



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO II – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupo I - Títulos decorrentes de formação acadêmica - até 40 pontos

Será considerado, para fins de pontuação, desde que esteja de acordo com o exigido no Edital, apenas um dos títulos abaixo:

Título	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08
Diploma de Graduação	05

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino – até 25 pontos:

Será considerado, para fins de pontuação, desde que esteja de acordo com o exigido no Edital, as seguintes atividades:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 pontos/semestre
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica	0,25 pontos/semestre
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho (até o limite de 03 pontos)
Orientação de grupo PET	0,5 pontos por grupo ano (até o limite de 02 pontos)
Orientação de aluno bolsista de monitoria, tutoria e/ou iniciação à docência	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 02 pontos)
Coordenação de projeto de ensino	0,5 pontos por projeto (até o limite de 03 pontos)
Participação em bancas de TCC	0,05 pontos por banca (até o limite de 02 pontos)
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,25 pontos por manual (até o limite de 02 pontos)

Grupo III - Produção científica, técnica, artística, cultural e de extensão – até 30 (trinta) pontos:

Atividades	Pontos
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 pontos por dissertação
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 pontos por monografia
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2 pontos)
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 pontos por tese
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado	0,2 pontos por tese ou concurso
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	0,5 pontos por projeto
Coordenação de projeto de pesquisa com comprovação de cadastro na IES e sem financiamento	0,2 pontos por projeto (até o limite de 3 pontos)
Autoria de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	4,0 pontos por livro (até o limite de 16 pontos)
Organização de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	1,0 ponto por livro (até o limite de 4 pontos)
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8 pontos)
Tradução de livro especializado na área de conhecimento (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8 pontos)
Artigo publicado em periódico especializado	
Qualis A1 ou (FI_JCR $\geq 2,0$)	2,0
Qualis A2 ou ($1,0 \leq FI_JCR < 2,0$)	1,7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Qualis B1 ou ($0,8 \leq FI_JCR < 1,0$)	1,4
Qualis B2 ou ($0,6 \leq FI_JCR < 0,8$)	1,1
Qualis B3 ($0,4 \leq FI_JCR < 0,6$)	0,8
Qualis B4 ou ($0,1 \leq FI_JCR < 0,4$)	0,5
Qualis B5 ou ($FI_JCR < 0,1$)	0,2
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	0,1 ponto por trabalho (até o limite de 2 pontos)
Parecer <i>ad hoc</i> a periódicos científicos indexados	0,2 por trabalho (até o limite de 2 pontos)
Prêmios por atividades científicas	0,5 pontos por prêmio (até o limite de 2 pontos)
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1 ponto p/ consultoria (até o limite de 4 pontos)
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3 pontos)
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)
Patentes (produtos ou processos) registrados no INPI	4 pontos por patente
Cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	0,2 pontos por curso ministrado
Conferências/ Palestras	0,1 pontos por evento (Até o limite de 2 pontos)
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2 pontos)
Coordenação de projeto de extensão	0,5 pontos por projeto (até o limite de 03 pontos)
Participação em projeto de extensão	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h/aula)	0,2 pontos por curso (até o limite de 02 pontos)
Exposição	0,2 pontos por semestre
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo (até limite de 0,5 pontos)
Manutenção de obras artísticas (conservação e restauração)	0,2 pontos/ obra
Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)	0,2 pontos/ obra
Arranjo musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra
Composição musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra
Exposição e/ou apresentação de obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, televisão, vídeo)	0,2 pontos/ obra
Produção de Programa de rádio ou TV	0,2 pontos/ título
Direção artística	0,2 pontos/ título
Coordenador de Empresa Junior	0,2 pontos/ por ano

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária – até 5 (cinco) pontos:

Atividades	Pontos
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Diretor de Centro e outros cargos de direção (CD-3 e CD-4)	0,5 pontos por ano
Coordenadores de colegiados de curso de graduação ou chefe de departamento, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 pontos por ano
Vice- coordenador de colegiados de curso de graduação ou chefe de departamento, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente.	0,1 ponto por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 pontos por curso
Vice-coordenador de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,1 ponto por ano